

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 070/2022-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I E IX DO EDITAL Nº 063/2022, REFERENTE À ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNA/ALUNO REGULAR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a publicação do Edital nº 063/2022-PPGL, de 1º de setembro de 2022, referente à abertura das inscrições para seleção de aluna/aluno regular ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, para ingresso no ano letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação dos Anexos I e IX do Edital nº 063/2022-PPGL, de 1º de setembro de 2022, referente à oferta de vagas para a Turma 2023-2025;

I - Onde se lê:

Art. 13 Para este processo seletivo, que compreende o período de 2023 a 2025, o Programa oferece 40 (quarenta) vagas distribuídas entre as Linhas de Pesquisa, conforme Anexo I deste edital.

Leia-se:

Art. 13 Para este processo seletivo, que compreende o período de 2023 a 2025, o Programa oferece 39 (trinta e nove) vagas distribuídas entre as Linhas de Pesquisa, conforme Anexo I deste edital.

II – Onde se lê:

d) LINHA DE PESQUISA “LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS” – 10 vagas

Acir Dias da Silva (1 vaga)

Alai Garcia Diniz (1 vaga)

Antonio Donizeti da Cruz (2 vagas)

Gilmei Francisco Fleck (1 vaga)

Lourdes Kaminski Alves (1 vaga)

Maricélia Nunes dos Santos (2 vagas)

Nincia Cecilia Ribas Borges Teixeira (1 vaga)

Pedro Leites Junior (1 vaga)

Leia-se:

d) LINHA DE PESQUISA “LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS” – 10 vagas

Acir Dias da Silva (1 vaga)

Alai Garcia Diniz (1 vaga)

Antonio Donizeti da Cruz (2 vagas)

Clarice Lottermann (1 vaga)

Lourdes Kaminski Alves (1 vaga)

Maricélia Nunes dos Santos (2 vagas)

Nincia Cecilia Ribas Borges Teixeira (1 vaga)

Pedro Leites Junior (1 vaga)

Art. 2º Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I e IX devidamente retificados.

Cascavel, 2 de setembro de 2022.



Prof. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE